



ATA Nº 20/2016

CONSELHO FISCAL DE 29 DE JULHO DE 2016.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA-PREVINA, foi realizada em 29 de julho 2016, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, iniciou-se a reunião com a discussão sobre a reunião ampliada realizada na Prefeitura com os membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimento, onde a mesma foi proferida pelo Consultor da Credito e Mercado o Sr. Sergio onde foi tratado a respeito da carteira do Previna e foi explanado sobre o Relatório Analítico de Investimentos do 1º e 2º trimestre de 2016 . Este Conselho fazendo uma análise da portaria nº519 de 24 de agosto de 2011 no seu art.3 inc. IV E V no entendimento deste conselho o Comitê de Investimento tem que elaborar um relatório detalhado dos investimentos e enviar para o Conselho Curador e Conselho Fiscal, dito isto o Conselho Curador concordou com o nosso entendimento ficando definido que os dois Conselhos irão se reunir para formalizar um documento solicitando o referido relatório do Comitê de Investimento, quanto análise do Relatório dos Investimos vamos aguardar a reunião com o Conselho Curador no dia 02 de agosto de 2016 . Dando continuidade a Contadora do Previna Srª. Gislaíne apresentando a resolução da diferença do balancete 04/2016 onde a mesma confirmou que o valor a ser encontrado realmente é o auxílio maternidade da Câmara que foi pago no mês referente a dois períodos mês MARÇO/ deduções-auxilio maternidade R\$ 831,40 MÊS ABRIL/ deduções-auxilio maternidade R\$ 3.124,70 sendo assim somando os CONT. PREV/SERV/APÓS/PENS/AUX. DOENÇA encontramos o valor de R\$ 30.845,44 somando o BANCO R\$ 757.482,68 menos o VALOR CONTABIL R\$ 788.316,50 ficou o valor de R\$ 11,62 que foi o repasse a maior da Prefeitura onde foi regularizado dentro do mês desta forma o balancete ficou fechado e o sub anexo 17 onde não constava a informação do auxílio maternidade da câmara também foi devidamente corrigido .Os valores divergentes encontrados no balancete e na guia a Contadora nos informou que o valor da guia foi gerado com valores equivocados no mês que o mesmo não influenciou no cálculo pois foi referente a maio e repassado pela Câmara Municipal em junho. Concluímos com a conferencia da conta 101-1 onde as informações dos relatórios de despesa extra orçamentaria e ordens de pagamento conferem com os valores do extrato bancário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA

Fis. 195

Finalizamos a reunião aprovando o balancete do mês de fevereiro de 2016 diante do que nos foi apresentado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 17:00min com ata assinada por todos os presentes.

Nova Andradina, 29 de julho de 2016.

NEIDE AP. DA SILVA MIGUEL
Membro-Secretária

JOSÉ FIRMINO MARTINS
Presidente

MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ
Membro

EVALDO SILVEIRA CANO
Membro

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Membro